

DOC

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**

CIVAP


 consorciovap civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 8

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de concurso público



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE SEGUNDA ERRATA Nº 04/2025

O Município de Borá, representado pelo Senhor **Luiz Carlos Rodrigues**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 37, inciso II, da **Constituição Federal de 1988**, torna público o presente **Edital de Segunda Errata nº 04/2025**, com a finalidade de **corrigir o horário da prova objetiva**, permanecendo **inalterados** todos os demais itens do **Edital de Abertura das Inscrições** e das **erratas anteriormente publicadas**.

I - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Leia-se como segue e não como constou:

Do horário da prova objetiva:

A prova será aplicada em um turno, sendo:

09h

**Professor de Educação Básica-PEB II - Educação Física;
Auditor Fiscal.**

Demais datas e disposições do edital permanecem inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Borá/SP, 10 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal

Homologação das inscrições



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS Nº 02/2025

O Município de Borá, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, inciso II, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Homologação das inscrições isentas deferidas e indeferidas nº 02/2025**.

I – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTAS

1.1 – **COMUNICAR** aos candidatos que os pedidos de isenção da taxa de inscrição foram analisados, sendo os resultados (deferidos e indeferidos) publicados no site oficial do **INSTITUTO IBEPP** - <https://www.portal.institutoibepp.com.br> e no site da **PREFEITURA** – www.bora.sp.gov.br.

1.2 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão interpor recurso no prazo de 02 (um) dia, iniciando no dia 08/11/2025 e se encerrando no dia 09/11/2025, por meio do site do Instituto IBEPP, no endereço eletrônico <https://www.portal.institutoibepp.com.br>, seguindo as instruções disponibilizadas.

1.3 – Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido serão considerados preclusos e não serão analisados.

1.4 – Após a análise dos recursos, será publicada a relação final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, não sendo admitida nova fase recursal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Borá/SP, 07 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio – 10 – Centro – Borá – SP - CEP: 19740-005 – CNPJ nº 44.544.906/0001-42
Fone: 18-3367-8650 – Site: www.bora.sp.gov.br



ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Dados da inscrição	Pedido	Status do pedido
Inscrição: 12798 Candidato: FERNANDO DA SILVA SA Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 12865 Candidato: CÉSAR AUGUSTO TAVARES CHAGAS Vaga: AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ATE	Isenção: Possui CadÚnico (NIS)	deferido
Inscrição: 12970 Candidato: CAMILA AZEVEDO DE MELLO ROSSI Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Doador de Sangue	deferido
Inscrição: 12971 Candidato: MAYARA OLIVEIRA SILVA Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 13047 Candidato: MARIA JOSÉ MOREIRA BERNARDES LOPES Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Doador de Sangue	indeferido
Inscrição: 13605 Candidato: ISADORA CHRISTIANO FERNANDES VITORATTO Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 13736 Candidato: BARBARA BATISTA BETETTO Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 14289 Candidato: CONCEICAO MARIA FERRAZ Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	Isenção: Possui CadÚnico (NIS)	deferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS Nº 03/2025

O Município de Borá, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, inciso II, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Homologação das inscrições isentas deferidas e indeferidas nº 03/2025**.

I – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTAS

1.1 – **COMUNICAR** aos candidatos que os pedidos de isenção da taxa de inscrição foram analisados, sendo os resultados (deferidos e indeferidos) publicados no site oficial do **INSTITUTO IBEPP** - <https://www.portal.institutoibepp.com.br> e no site da **PREFEITURA** – www.bora.sp.gov.br.

1.2 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão interpor recurso no prazo de 02 (um) dia, iniciando no dia 08/11/2025 e se encerrando no dia 09/11/2025, por meio do site do Instituto IBEPP, no endereço eletrônico <https://www.portal.institutoibepp.com.br>, seguindo as instruções disponibilizadas.

1.3 – Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido serão considerados preclusos e não serão analisados.

1.4 – Após a análise dos recursos, será publicada a relação final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, não sendo admitida nova fase recursal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Borá/SP, 07 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio – 10 – Centro – Borá – SP - CEP: 19740-005 – CNPJ nº 44.544.906/0001-42
Fone: 18-3367-8650 – Site: www.bora.sp.gov.br



ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

Dados da inscrição	Pedido	Status do pedido
Inscrição: 12801 Candidato: BRUNO MASSOLINI Vaga: AUDITOR FISCAL	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 12843 Candidato: JANAINE DA SILVA SANTOS Vaga: AUDITOR FISCAL	Isenção: Doador de Sangue	indeferido
Inscrição: 12968 Candidato: ANA PAULA BARBOSA VALENTIM SILVA Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 13001 Candidato: PAULO ROGERIO FERNANDES Vaga: AUDITOR FISCAL	Isenção: Doador de Sangue	indeferido
Inscrição: 13017 Candidato: CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Isenção: Possui CadÚnico(NIS)	deferido
Inscrição: 13371 Candidato: GABRIELLE DOS SANTOS SENA Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 13933 Candidato: CESAR SARUBO BUENO DE PAULA Vaga: AUDITOR FISCAL	Isenção: Doador de Medula	deferido
Inscrição: 13987 Candidato: ADRIANA FLAVIO SANTOS Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Isenção: Possui CadÚnico(NIS)	deferido
Inscrição: 14395 Candidato: MARIA JOSÉ MOREIRA BERNARDES LOPES Vaga: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Isenção: Doador de Sangue	indeferido

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa E F GERVAZONI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 26.032.329/0001-28, para atuar junto ao (s) município(s) de ASSIS, BASTOS, CAIABU, CÂNDIDO MOTA, CHAVANTES, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, MARACAÍ, OSCAR BRESSANE, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, na especialidade de PSIQUIATRIA. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 10 de novembro de 2025. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação

Por favor, disponibilize no DOC os extratos abaixo:

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: credenciamento visando a contratação de empresas jurídicas e instituições filantrópicas em saúde, para a prestação de serviços na realização de consultas médicas especializadas para atendimento a municípios consorciados ao civap. Ratificado o credenciamento da empresa CUORE VITTÁ LTDA., CNPJ nº 19.916.690/0001-51, para atuar junto aos municípios de Alfredo Marcondes, Assis, Alvinlândia, Bastos, Bernardino De Campos, Caiabu, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Espírito Santo Do Turvo, Fernão, Florínea, Ibirarema, Maracai, Ocauçu, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Pompéia, Quatá, Quintana, Rancharia, Ribeirão Do Sul, Sagres, Salto Grande, São Pedro Do Turvo, Taciba E Timburi, na especialidade de CARDIOLOGIA. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 07 de novembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: credenciamento visando a contratação de empresas jurídicas e instituições filantrópicas em saúde, para a prestação de serviços na realização de consultas médicas especializadas para atendimento a municípios consorciados ao civap. Ratificado o credenciamento da empresa JFP CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 45.527.788/0001-27, para atuar junto aos municípios de Alfredo Marcondes, Assis, Alvinlândia, Bastos, Bernardino De Campos, Caiabu, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Espírito Santo Do Turvo, Fernão, Florínea, Ibirarema, Maracai, Ocauçu, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Pompéia, Quatá, Quintana, Rancharia, Ribeirão Do Sul, Sagres, Salto Grande, São Pedro Do Turvo, Taciba E Timburi, na especialidade de cardiologia, dermatologia, endocrinologia, ginecologia, neurologia, neuropediatria, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, psiquiatria adulto e angiologia.. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br

Assis, 07 de novembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a municípios consorciados. Ratificado o credenciamento da empresa ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS, CNPJ nº 53.412.144/0001-11 para atuar junto ao município de Ourinhos. Pagamento: 30 dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra(s) em www.civap.sp.gov.br

Assis, 07 de novembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a municípios consorciados. Ratificado o credenciamento da empresa J.L SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA- ME, CNPJ nº 28.529.496/0003-76 para atuar junto ao município de TARUMÃ. Pagamento: 30 dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra(s) em www.civap.sp.gov.br

Assis, 07 de novembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



DOC

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaíba



 consorciovap civap.sp.gov.br

